



BOLSA 2025—2026 DE ESTUDOS

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO
DE BOLSAS DE MÉRITO FAM/BONDALTI**

LICENCIATURA



FUNDAÇÃO
AMÉLIA DE MELLO
desde 1964

———— **BONDALTI** ————



PORTO
FEUP FACULDADE DE ENGENHARIA
UNIVERSIDADE DO PORTO



CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO FAM/BONDALTI

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de dez Bolsas financiadas pela **Fundação Amélia da Silva de Mello e Bondalti Chemicals, S.A.**

1. **Objeto:** apoiar estudantes com reconhecido mérito e com carências económicas para a frequência dos Ciclos de Estudo de Mestrado Integrado e Licenciatura da FEUP.
O apoio financeiro destina-se a comparticipar a frequência de 10 estudantes de uma das Licenciaturas da FEUP.

A renovação da atribuição da bolsa nos anos letivos subsequentes está sujeita ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 3.º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Mérito FAMello/BONDALTI. A FEUP publicitará as condições e prazo para renovação em cada ano letivo.

2. **Destinatários e requisitos de admissão:** estudantes que tenham ingressado no 1.º ano de uma das Licenciatura da FEUP no ano letivo 2025/2026 e que obedeçam às seguintes condições:
 - a. Apresentem uma nota mínima de ingresso numa das Licenciaturas da FEUP de 14 (catoreze) valores;
 - b. Comproven razões económicas que demonstrem dificuldade em custear, total ou parcialmente, a sua formação, sendo que só serão admitidos a concurso estudantes cujo rendimento bruto anual do agregado familiar, dividido pelo número de pessoas pertencentes a esse agregado (pais e filhos dependentes), seja inferior a quinze mil euros (per capita);
 - c. Não ser detentor de um grau académico no momento de atribuição da bolsa.
3. **Valor da bolsa anual:** € 1.000,00 (mil euros).
4. **Critérios para atribuição de bolsa:** Em conformidade com o disposto no artigo 4º do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Mérito FAMello/BONDALTI.
5. **Composição da Comissão de Acompanhamento responsável pela avaliação das candidaturas:**
 - Responsável pelo Gabinete de Orientação e Integração da FEUP que será o gestor do “Programa de Bolsas de Mérito FAMello/ BONDALTI”;
 - Um Gestor do Protocolo de Colaboração na FEUP;
 - Representante da FAMello;
 - Representante da Bondalti.
6. **Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados serão divulgados através de envio de e-mail às pessoas candidatas.



CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO FAM/BONDALTI

7. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 01/10/2025 a 15/10/2025
8. **Modo de apresentação da candidatura e documentos necessários para a instruir:**
As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para hlopes@fe.up.pt e indicando a referência do projeto no assunto (BOLSAS DE MÉRITO FAMello/BONDALTI), acompanhadas dos seguintes documentos:
- Documento oficial com a classificação de entrada no curso superior;
 - Cópia da última declaração de liquidação de IRS, Modelo 3 ou cópia do comprovativo de entrega da Declaração Modelo 3 de IRS via Internet;
 - Declaração de compromisso de honra, conforme minuta em anexo;
 - Formulário de Recolha de Dados de Identificação e Contato (conforme modelo em anexo);
 - Declaração sob compromisso de honra, assinada pela pessoa candidata, atestando que não é detentor de um grau académico no momento de atribuição da bolsa;
 - Declaração de Consentimento - Proteção de Dados Pessoais e Imagem (conforme minuta em anexo)
 - Outros documentos considerados relevantes pela pessoa candidata.
9. **Regulamentação:** Para qualquer dúvida ou omissão do presente edital aplica-se o disposto no Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Mérito FAMello/BONDALTI.
10. **Proteção de Dados:** Os dados pessoais fornecidos pelas pessoas candidatas no âmbito do presente concurso, bem como as fotografias e vídeos captados no âmbito do Programa, serão armazenados na FEUP e na FAMello/BONDALTI pelo tempo da atribuição das bolsas e da sua eventual renovação, no âmbito do Protocolo de Colaboração Bolsas e Prémios de Mérito FAMello/BONDALTI e do Regulamento. Os dados fornecidos serão utilizados pela FEUP e pela FAMello/BONDALTI apenas para contactos relacionados com esta iniciativa, não sendo nunca cedidos a terceiros. Para qualquer questão relacionada com esta iniciativa, as pessoas candidatas podem contactar o Gestor do Programa na FEUP, através do e-mail hlopes@fe.up.pt. Quaisquer dúvidas relativas ao tratamento de dados pessoais podem ser endereçadas à pessoa Encarregada da Proteção de Dados da U.Porto, através do e-mail dados.pessoais@up.pt ou da FAM/BONDALTI, através do e-mail privacidade@josedemello.pt.

Porto, 01 de outubro de 2025